



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.230, de 01 de Setembro de 1.999.

“Dispõe sobre alteração de vencimentos”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o padrão salarial da função trabalhista de EDUCADOR SANITÁRIO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), para R\$ 1.345,00 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 1.999.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Setembro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração